

EDITAL 06/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **03/03/2021 a 10/03/2021** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação e cadastro de reserva de estagiários para a **Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 É oferecida:

- **Fazenda Laboratório do UNIFOR (diurno):**

01 (uma) vaga (substituição) para discentes a partir do 1º período do Engenharia Agrônômica.

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O aluno selecionado para o Programa de Estágio será admitido, para início previsto em **março/2021**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **31 de julho de 2021**, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados.

2.5 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- a) limite de 02 (duas) passagens diárias;
- b) a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- c) na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- d) tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.5.1 No caso de estagiário da Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG ou que resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

3.2 O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/03/2021 a 10/03/2021**;

3.1.2 Para se inscrever à vaga de estágio, o candidato deverá preencher o formulário anexo ao edital, assinar, escanear e enviar para o endereço eletrônico naec@uniformg.edu.br, colocando no campo assunto "INSCRIÇÃO ESTÁGIO – EDITAL 06/2021";

3.1.3 As inscrições enviadas após a data prevista no item **3.1.1** serão indeferidas.

3.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO**, conforme estabelecido no Calendário Escolar;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM;

4.2 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.3 A FUOM não procederá devolução de valores monetários ao aluno, na hipótese de mensalidade de curso menor que o valor estipulado para o estágio.

4.4 Acontecendo o previsto no item **4.3**, o valor do estágio deverá ser o mesmo da mensalidade do curso, sem alterações das demais regras previstas neste Regulamento.

4.5 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas para a **Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG**, serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração as notas obtidas no Processo Seletivo para ingresso no curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, as notas mencionadas no item 5.1.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **12 de março de 2021**, no site www.uniformg.edu.br.

7.2 Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) exercerá atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao estagiário condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;

9.3 Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 02 de março de 2021



Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019

Mantenedora: Fundação Educacional de Formiga – Minas Gerais

Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiário FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR-MG

Eu, _____, abaixo
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua

_____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____ Período: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado à FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR/MG, conforme edital nº ___/2021 de ___/___/2021.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), ___ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

